



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 0013/2018, referente ao 3º Termo Aditivo para prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 116/2017 – SEMEC**, que tem como objeto **a construção da Escola Municipal Manuela de Freitas, consoante o RDC nº 008/2015**, no valor global de **R\$ 3.750.000,00** (Três milhões, Setecentos e cinquenta mil reais), celebrado pela **Secretaria Municipal de Educação-SEMEC** com a empresa **L.M.C.C. Serviços de Construção Civil LTDA**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Termo Aditivo encontra-se:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e **contratação**, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(...) Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

(...) Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Termo Aditivo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Coordenadora do Controle Interno